

ONDE ESTÃO OS ENCAIXES INSTITUCIONAIS? OS POVOS INDÍGENAS EM MINAS GERAIS E A RELAÇÃO ESTADO-SOCIEDADE CIVIL

Maria Carolina Arruda Branco (PPGAnt - UFGD/CAPES
– marrudabranco@gmail.com)¹

Resumo: O presente artigo pretende contribuir à discussão da relação Estado e sociedade civil, ora tencionando essas relações, ora apontando para suas possibilidades, direcionando atenção especial ao Projeto Minas Indígena, iniciativa do estado de Minas Gerais. A partir de uma reflexão que perpassa conceitualizações importantes às demandas políticas, este trabalho pretende, a partir da avaliação do cenário das políticas públicas e mobilizações de povos indígenas em Minas, contribuir para a possibilidade de um futuro menos obscurecido às reivindicações indígenas.

Palavras-chave: Estado; Sociedade Civil; Encaixe Institucional; Povos Indígenas; Minas Gerais.

WHERE ARE THE INSTITUTIONAL FITTINGS? INDIGENOUS PEOPLES IN MINAS GERAIS AND THE STATE-CIVIL SOCIETY RELATIONSHIP

Abstract: The present article intends to contribute to the discussion on the relationship between the State and civil society, at times intending these relationships, at others pointing to their possibilities, directing special attention to the Projeto Minas Indígena (Indigenous Minas Project), an initiative of the state of Minas Gerais. Based on a reflection that goes through important conceptualizations of political demands, this paper intends, through the evaluation of the scenario of public policies and mobilizations of indigenous peoples in Minas Gerais, to contribute to the possibility of a less obscured future for indigenous claims.

Keywords: State; Civil Society; Encaixe Institucional; Indigenous People; Minas Gerais.

¹ Mestranda em Antropologia Sociocultural pelo PPGANT/UFGD. Bolsista CAPES. Cientista Social pela Universidade Federal de Alfenas/MG. Pesquisadora no Grupo de Pesquisa OIRO - Observatório de Inovações, Redes e Organizações, UFOP/MG.



INTRODUÇÃO

Este artigo começou a ser escrito a partir de uma disciplina na graduação e uma iniciação científica², no entanto, apenas agora no mestrado pude retornar a este material e construir as tessituras que outrora não havia possibilidade de fazer. Este artigo se pretende introdutório à relação Estado e sociedade civil no que diz respeito aos povos indígenas em Minas Gerais. Com ênfase nas potências localizadas em organizações de caráter local e regional, para lidar com os desafios dos múltiplos interesses que perpassam as relações Estado e sociedade civil.

Para chegarmos até a experiência do Projeto Minas Indígena (2017), se faz necessário compreender alguns conceitos chaves. A primeira parte do artigo pretende dar conta desta demanda, desvendando as contribuições de diversos teóricos ao longo da história, para o que compreendemos ser hoje o Estado e a sociedade civil, buscando nos afastar de algumas ideias no campo do senso comum que por vezes identifica no primeiro um caráter negativo e no segundo, um caráter sublime.

A compreensão do conceito de redes de políticas públicas e do conceito de encaixe institucional balizam este artigo, pois é a partir delas que vamos avaliar o Projeto Minas Indígena, em que se propõe identificar as suas potencialidades e seus desafios. Estes que são evidentes neste momento da história do Brasil que conta com um governo mais enrijecido e fechado ao diálogo com povos indígenas.

A experiência de organização dos povos indígenas no âmbito nacional é resgatada neste artigo para posteriormente darmos ênfase nos aspectos regionais e à política feita em caráter local. Identificamos no estado de Minas Gerais, bem como no Projeto Minas Indígena, um caminho possível que se constitui a partir das reivindicações dos povos indígenas neste estado, e esforços colaborativos das três esferas de poder para dar corpo e possibilitar a existência e contribuição do Projeto às comunidades indígenas em que ele se propõe.

ESTADO E SOCIEDADE CIVIL, AVANÇOS NA DISCUSSÃO

O conceito de Sociedade Civil é antigo entre os pensadores da sociedade e da política. Ao longo do desenvolvimento do pensamento social e político este conceito assumiu vários significados, tornando-se polissêmico. Sociedade civil é, no início, utilizada como sinônimo de

² A qual agradeço o Prof. Dr. Antonio Carlos Andrade Ribeiro, atualmente professor da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), por todo suporte e contribuição acadêmica na disciplina, na iniciação e ao longo da minha trajetória.



sociedade política, pelos pensadores modernos, em especial os jusnaturalistas, para distinguir esta do estado de natureza.

Conforme o modelo jusnaturalístico da origem do Estado, que se repete, com sensíveis variações, mas sem alterações substanciais da dicotomia fundamental “Estado de natureza-Estado civil”, de Hobbes, que é seu criador, até Kant e seus seguidores, o Estado ou Sociedade civil nasce por contraste com o estado primitivo da humanidade em que o homem vivia sem outras leis senão as naturais. (BOBBIO, 2007: 1206)

Após os contratualistas, Hegel teceu críticas importantes ao modelo proposto por eles. Argumentou que a sociedade civil é diferente do Estado e deve ser entendida como um termo intermediário entre a esfera privada da família e da sociabilidade natural. Kritsch (2014), aponta que os antecessores de Hegel, erraram em identificar na sociedade civil-burguesa a essência do Estado, ao invés de reconhecê-la como um momento inferior e subordinado ao Estado em sua plenitude.

A apresentação da proposta de Marx se distancia da abordagem hegeliana na medida em que identifica a sociedade civil como a sociedade burguesa, que tem suas relações mediadas pela economia. Este fator econômico é marcante na obra de Marx, ele aponta ao Estado a incapacidade de ser um mediador, pois em sua configuração, só pode ser compreendido como um instrumento de dominação e neste sentido "todo Estado é despótico e consiste numa ditadura de uma classe sobre a outra" (KRITSCH, 2014: 235). O autor permite uma inversão no modelo de primazia do político às demais esferas das atividades humanas, este lugar agora passa a pertencer à sociedade.

As mudanças não param, em Gramsci, a sociedade civil é conceituada de outra forma. Partindo dos estudos de Marx, Gramsci se afasta de suas conclusões à medida que assume que a sociedade civil será pensada em sua obra como superestrutura, isto é, a esfera em que age o aparelho ideológico da classe dominante. A sociedade civil é formada por um conjunto de órgãos que garantem a homogeneidade ideológica em relação ao sistema de valores da classe dominante. Os avanços que se encontram na discussão de Gramsci permeiam até mesmo a discussão do Estado, percebido enquanto a soma do consenso mais a força "a hegemonia é aquilo que vai promover durabilidade e conferir legitimidade à dominação" (Ibid.,2014: 241).

Os anos 70 assistiram à emergência à ressignificação do conceito de sociedade civil sob a interpretação de Jürgen Habermas. A obra deste autor compreendia que no mundo real a



reprodução não é tão material, ela se constitui fortemente no campo do simbólico, isto é, o campo das ideias. O modelo teórico proposto por ele, e que orientou as análises da sociedade civil no Brasil ao longo dos anos 1970, 1980 e 1990, capta uma divisão em três categorias no mundo social, sendo elas: o mundo da vida, do mercado e do Estado. (KRITSCH, 2014).

O primeiro, perpassa a lógica da ação através da comunicação, se dá no plano argumentativo. O segundo, seria ditado pela lei da oferta e da procura, pelo próprio mercado e por fim, o terceiro, se constitui hierárquica e coercitivamente. Ou seja, para Habermas a sociedade civil é a esfera da vida, representante de um polo virtuoso, diferente dos agentes perversos representados na figura do mercado e do Estado. As agências destas esferas são de ordem diferenciadas, a sociedade civil é o universo em que o social atua comunicativamente, sob a lógica do melhor argumento, na medida em que mercado age pelo interesse e o Estado pelo poder, sustentando suas ações por meio da força.

Esta visão habermasiana foi muito criticada por ter uma abordagem essencialista da sociedade civil. Pois visualizava na sociedade civil uma certa pureza em oposição ao pólo negativo representado pelo Estado. A sociedade civil ao longo das décadas de 1980 e 1990 era tida de maneira essencialista, encarada como algo extremamente bom, positivo, que se opunha ao Estado e ao mercado, agentes, que como visto acima, eram apresentados como perversos e adquiriram um caráter negativo de representação. (SILVA, 2006).

Diante deste cenário, nota-se que a relação feita entre Estado e sociedade foi insuficiente pois não permitiu aos teóricos desta época observar a relação entre ambos nas suas entrelinhas. A quebra desta visão dicotômica surge com a perspectiva relacional, que bem lembram os autores Moura e Silva (2008), não é apenas institucional, a partir dela se tornou possível apreender padrões mais complexos de relação. As redes políticas revelam que os padrões de aliança podem estar configurados de maneiras que não se imagina, apesar dos interesses particulares os indivíduos são capazes de se articular em conjunto para interesses coletivos.

O trabalho de Marques (1999) é um exemplo da aplicação desta estratégia. Analisando a rede de políticas públicas de saneamento básico no Rio de Janeiro, o autor encontrou laços nas fronteiras do Estado e da Sociedade levando à formulação do conceito de permeabilidade. Os padrões de interações observados pelo autor revelaram que o posicionamento dos atores na rede estudada foi um fator importante que permitiu pequenas empresas e empresas “honestas” vencerem licitações com o Estado. Deste modo, contraria o argumento amplamente aceito de que as grandes empresas ou aquelas envolvidas em redes de corrupção venciam as licitações.



Mostrou-se necessário abolir esta visão muito simplista de encarar a sociedade civil sob um prisma maniqueísta. Hoje, a partir de um enfoque processual e relacional, a sociedade civil, é, "uma esfera de interação social diferenciada da economia e do Estado, composta de três parâmetros analiticamente distintos: pluralidade, publicidade e privacidade" (MOURA; SILVA, 2008: 45)

Esta perspectiva essencialista levou a algumas falácias sobre a sociedade civil no Brasil, como as que Lavalle e Szwako (2015), discutem acerca das abordagens de Avritzer. Neste texto, os autores contestam as abordagens feitas por Avritzer na busca de evidenciar que a sociedade civil não é um bloco monolítico e que entre ela e o Estado existem extensas possibilidades de relações. Segundo a argumentação de Lavalle e Szwako, deve haver uma desmistificação da sociedade civil como boa e totalmente autônoma pois a relação entre Estado e sociedade civil é fruto da autonomia e interdependência entre ambos. Em sua abordagem as duas partes deixam de ser vistas como pares de oposição e passa-se a destacar as relações socioestatais marcadas pela cooperação entre elas.

Em alguns casos, os atores não estatais atuam por dentro do Estado e dos partidos, através das instituições participativas ou, mesmo, a despeito delas; já em outros, não tão raros como de praxe se imagina, militantes tornados autoridades ou as próprias autoridades passam a promover uma espécie de ativismo institucional do Estado. São, pois, diversas as combinações e rotas de interdependência entre Estado e sociedade civil, do mesmo modo que são variadas as categorias analíticas mobilizadas para dar conta do cenário de intensificação e ampliação das trocas socioestatais.[...] As ricas transformações sociopolíticas ocorridas nas últimas duas décadas demandam interpretações baseadas em categorias relacionais, de médio alcance e menos preocupadas com resguardar alguma essência virtuosa dos atores da sociedade civil (LAVALLE, 2015: 81-82).

REDES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E O CONCEITO DE ENCAIXE INSTITUCIONAL

Para pensar as relações socioestatais, caminharemos agora para a compreensão de dois elementos fundamentais para a abordagem deste texto: as redes de políticas públicas e o conceito de encaixe institucional. As novas configurações de políticas públicas não pertencem a discussão exclusiva de uma "hierarquia governamental e administrativa integrada" (SCHNEIDER, 2005: 37), mas sim de uma rede de políticas que permitem um intercâmbio e uma troca, espaço em que os atores compartilham e disputam os recursos, este processo envolve organizações privadas assim como organizações públicas. Redes de políticas públicas



representam, desta maneira, uma nova forma de governança, que altera a relação Estado e Sociedade constituindo interações entre diferentes atores responsáveis por estabelecer cooperações de diferentes níveis entre eles.

Os estudos sobre redes de políticas públicas apontam que elas incorporam atores distintos, tanto da sociedade civil quanto políticos. No processo de sua produção, estão as manifestações macroestruturais de sistemas políticos, nas quais os interesses sociais e políticos estão integrados (SCHNEIDER, 2005). As redes de políticas públicas estariam desta forma em oposição ao modelo tradicional, em que as políticas eram prerrogativas exclusivas do Executivo e do Legislativo, neste contexto as políticas públicas são vistas, segundo Schneider (2005), como uma reação ao aumento da jurisdição da política estatal. Através desta perspectiva as redes de políticas públicas são encaradas como uma nova forma de condução política que reflete uma relação modificada dos atores sociais com o Estado. Os atores estão cientes sobre os seus interesses, o que os permite negociar.

O conceito de “encaixe institucional” (CARLOS; DOWBOR; ALBUQUERQUE, 2017) nos ajuda a dar uma amarrada nesta discussão, ele diz respeito ao momento em que atores conseguem acessar o Estado influenciando-o de maneira decisória no processo de políticas públicas. Os atores (sociedade civil), para fazer valer seus interesses precisam ter o acesso e a influência sobre o Estado, os sujeitos que não possuem estes encaixes institucionais certamente terão menos chance de fazer valer seus interesses e objetivos. A argumentação dos autores (CARLOS; DOWBOR; ALBUQUERQUE, 2017) é construída e apoiada na abordagem da polis, através dela é possível notar duas questões, a primeira acerca dos interesses próprios de gestores e a segunda a existência de interdependência dos atores sociais. As duas questões explicitadas interagem entre si criando possibilidades, no entanto é a segunda que contribui para a discussão dos "encaixes institucionais", pois ela abre margem à permeabilidade do Estado, que possibilita o momento de interferência dos atores nos processos decisórios de políticas públicas. Os resultados das ações coletivas nas políticas públicas permitem alterar situações específicas, apesar de envoltas em questões institucionais mais amplas.

Este momento de encaixe institucional é que contribui para a nossa compreensão desse movimento conjunto entre Estado e sociedade civil, pois revela-se escancarada a interdependência entre eles. As discussões apresentadas até o momento tornam evidente as transformações que o conceito de sociedade civil sofreu ao longo do tempo e explicita como Estado e sociedade civil estão entrelaçados em redes. Como observamos, a sociedade civil não



é um bloco único, da mesma forma que o Estado não o é, há interesses diversos em conflito nos seus bastidores, interesses estes tanto coletivos como individuais.

As organizações civis dentro da esfera pública cooperam entre si e com as agências estatais, uma articulação necessária quando compreendemos que as partes precisam uma da outra para ganhos coletivos advindos das políticas públicas. Uma vez que o Estado não consegue garantir a implementação de políticas públicas a todos os sujeitos e a solução de todos os problemas públicos, ele precisa da sociedade civil. Da mesma forma, a sociedade civil precisa do Estado, pois é ele a entidade que controla os recursos relevantes que possibilita às organizações realizarem suas atividades fins. Ambos, desta forma, precisam cooperar entre si, o Estado fornece recursos às demandas da sociedade civil e ela por sua vez reconhece o Estado, legitimando suas ações, o que se apresenta é uma cooperação mútua. A fronteira entre Estado e sociedade civil é permeável.

AS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS NO BRASIL

Diante deste preâmbulo teórico acerca de uma perspectiva relacional entre Estado e sociedade civil, voltamo-nos agora às organizações indígenas no Brasil. Sublinho que quando uso a denominação “indígena”, o faço sem ignorar a complexidade e a amplitude que este termo engloba, há uma diversidade de povos e idiomas nessas terras que chamamos de Brasil e os agrupar, todos em suas potências particulares e diferenciadoras em no termo: indígena, é sobretudo condensar uma multiplicidade. Utilizarei, no entanto, ainda assim, a palavra indígena, por ser ela fruto de intensas disputas dos coletivos indígenas no cenário político nacional.

Os povos indígenas, como sabemos, habitam essas terras muito antes deste país se consolidar enquanto tal. No Brasil, a partir do século XX, as questões indígenas começaram a ser abordadas com maior frequência, movimento que chamamos de “indianismo brasileiro” (CARNEIRO DA CUNHA, 2009; RIBEIRO, [1970] 1996; KRENAK, 2015). No entanto, este “indianismo brasileiro” agiu sob uma prática republicana de “integração nacional”, como destaca Ricardo Verdum (2009). Segundo o autor, este indianismo carrega em si uma contradição quando pensado envolto nesta integração nacional uma vez que “postula o relativismo cultural ao passo que ambiciona a meta de incluir os índios na sociedade nacional” (VERDUM, 2009: 99).



O período entre 1986 e 1988, processo da constituinte, foi o momento de efervescência e surgimento das organizações indígenas no Brasil. O reconhecimento, na Constituição de 1988, no que se refere à organização dos povos indígenas, resultou no surgimento e na “multiplicação de organizações indígenas pelo país afora e sua articulação em redes regionais, nacionais e inclusive transfronteiriças” (Ibid., 2009: 100), este cenário também proporcionou maior visibilidade às pautas indígenas e um fortalecimento das organizações que já vinham se consolidando. Poliene Bicalho (2019), aponta que o processo de surgimento, organização e estruturação do movimento indígena foi marcado por cinco acontecimentos: as Assembleias Indígenas, o Decreto de Emancipação de 1978, a assembleia nacional constituinte de 1987/ Constituinte de 1988, as comemorações dos 500 anos do Brasil e o Abril Indígena/ Acampamento Terra Livre, já no século XXI.

Mediante isso, relatamos aqui algumas das organizações que, neste e após este momento, ocuparam um papel central para os avanços nos debates públicos acerca dos povos indígenas no Brasil. Começamos destacando a União das Nações Indígenas (UNI). A partir de 1970, com o apoio do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), surgiam “Assembleias Indígenas Intertribais” que discutiam os diversos problemas que os povos indígenas enfrentavam em todo o país, estas assembleias foram realizadas ao longo dos anos, quando em 1978 o Governo propõe uma emancipação dos índios, o que mobilizou estes povos a saírem da esfera regional e ocupar um espaço de reivindicação nacional, em 1979 os indígenas criam a UNI. Ela ocupou posição de destaque durante a constituinte supracitada e foi uma das principais articuladoras dos povos indígenas naquele momento.

A Constituinte de 1988, no que concerne aos povos indígenas, o maior ganho foi o capítulo VIII- Dos Índios, dentro do título VIII DA ORDEM SOCIAL. Neste capítulo, destinado aos povos indígenas, há dois artigos que dão devida atenção às reivindicações do momento, o primeiro artigo 231 que reconhece aos índios, dentre outras coisas, sua “organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens” (BRASIL, [1988] 2009); os incisos de que seguem o artigo abordam principalmente a questão deste território tradicionalmente ocupado. No segundo artigo, 232, o Estado brasileiro, através da constituição reconhece que “Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo” (Ibid., [1988]2009).



Os dois artigos destacam as principais reivindicações dos povos indígenas naquele momento, a questão da Terra/Território e a garantia e reconhecimento destes, e os direitos e respeito às pluralidades. Logo após este acontecimento, nos anos 1990, surgem organizações regionais as quais destaco aqui a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), e em âmbito nacional, criou-se o Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil (CAPOIB).

A CAPOIB, surge após 1992 quando acontece uma grande mobilização indígena em Brasília, esta mobilização tinha como principal foco a discussão de propostas para um novo Estatuto do Índio, Lei 6001/73, este episódio mais uma vez reuniu os indígenas para a discussão sobre suas existências, o que resultou mais tarde no Estatuto das Sociedades Indígenas. Estatuto este que foi paralisado na Câmara e que segundo Verdum (2009), fez pairar um ar de desconfiança dos povos indígenas para com o novo Governo que tomaria posse em 1995, o de Fernando Henrique Cardoso. Somente 14 anos mais tarde, no segundo mandato do Governo Lula, é que se retoma a elaboração de um Estatuto. Esta elaboração reconheceu na Comissão Nacional de Política Indígena (CNPI), através de um decreto presidencial em 2006, a operacionalização da questão, a CNPI é composta por 12 integrantes do Governo Federal, 20 Indígenas de localizações distintas, de todo o país, e 2 representantes de entidades não governamentais. (VERDUM, 2009: 103).

Em 2005, com o cenário ainda pouco favorável aos direitos dos povos indígenas, durante a assembleia Acampamento Terra Livre em Brasília, os indígenas mobilizados e dispostos a discutir suas realidades, lançaram oficialmente uma organização de representação nacional, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB). A APIB encontra-se atualmente na posição de articuladora de algumas organizações regionais espalhadas pelo Brasil. Segundo o *site* da própria APIB (2022), ela aglutina pautas de reivindicação e demanda política dos indígenas de diferentes localidades. Dentre as organizações regionais que a APIB articula estão: Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), Conselho do Povo Terena, Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (ARPINSUDESTE), Articulação dos Povos Indígenas do Sul (ARPINSUL), Grande Assembleia do povo Guarani (ATY GUASU), Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e Comissão Guarani Yvyrupa. Atualmente a APIB ocupa uma posição privilegiada e central no que se refere à articulação das organizações indígenas.



Tendo abordado de maneira ampla e geral a trajetória das organizações indígenas no Brasil, mais especificamente a partir dos anos 1970 e com ênfase nos anos que precederam a Constituinte de 1988, bem como os anos que posteriormente vieram, tenta-se tratar do surgimento das organizações e de um cenário político brasileiro da época que quando trazido à tona torna compreensivo as motivações para a criação e a articulação das organizações indígenas pelo país. O movimento indígena então começou a despontar enquanto um movimento social de caráter étnico (BICALHO, 2019).

É notável que este campo das ações coletivas representam uma grande potencialidade, desde que sujeitos indígenas ingressaram no campo de disputas políticas, institucionais, muito tem-se visto de avanços, alcance de algumas pautas que são de suma importância. O impacto da Constituição de 88, no que diz respeito ao reconhecimento da legitimidade das organizações indígenas como passíveis de se representarem em juízo para a defesa dos seus direitos, apresenta a força deste movimento, que abraça diferentes etnias, em cooperar mutuamente para garantir que seus direitos sejam assegurados em todos os níveis da federação.

É evidente que o cenário político nacional nunca foi favorável e acolhedor às demandas dos povos indígenas ao longo de toda a extensão do território brasileiro, no entanto, ao longo desta história geral do movimento de diversas etnias no Brasil, conseguimos visualizar momentos de encaixe institucional importante, em que a ação e mobilização indígena surtiu efeitos positivos, ainda que insuficientes.

RELAÇÃO ESTADO-SOCIEDADE CIVIL NO QUE DIZ RESPEITO AOS POVOS INDÍGENAS EM MINAS GERAIS

Fechando a lente da análise nas organizações dos povos indígenas em Minas Gerais (MG), evidencio que o levantamento dos dados acerca das organizações de caráter local foi realizado por meio de uma pesquisa de iniciação científica realizada em 2019, na qual, foi realizado uma busca através da plataforma *Google, Facebook, Twitter e YouTube*, com o objetivo de levantar dados, comparar e atualizar o banco já existente do Instituto Socioambiental (ISA), no qual constava 30 organizações (ISA, 2018). Após as primeiras buscas, recorreremos ao Mapa das Organizações da Sociedade Civil (MOSC) para um novo levantamento, que somado ao banco do ISA e às buscas nas plataformas *on-line*, constatou-se a existência de 45 organizações indígenas em Minas Gerais.



Estas organizações estão presentes majoritariamente em municípios no qual há a presença de indígenas, ou seja, organizações de caráter local. Os municípios são Araçuaí, Santa Helena de Minas, Carmésia, Belo Horizonte, Resplendor, São João das Missões, Araxá, Campanário, Coronel Murta, Itacarambi, Itamonte, Bertópolis, Itapeçerica, Ladainha, Ituiutaba, Martinho Campos e Teófilo Otoni. Embora não tenhamos localizado muitos registros *on-line* da ação conjunta destas organizações, sabe-se que os indígenas em Minas Gerais possuem um trânsito entre aldeias, como por exemplo nos jogos indígena em Minas Gerais (BORT JR, 2021) e na festa das águas em 12 de outubro, dos Pataxó em Carmésia³.

É legítimo começar esta discussão com um adendo, as organizações indígenas da década de 1970 foram tão fortemente efetivas que iniciou um capítulo importante do envolvimento dos povos indígenas no campo político institucionalizado. Mário Juruna, foi o primeiro Deputado Federal indígena no Brasil, filiado ao Partido Democrático Trabalhista, teve seu mandato do dia 1º de fevereiro de 1983 até 31 de janeiro de 1987. No estado de Minas Gerais, não há caso de Deputados indígenas, mas com Ailton Krenak, aconteceu um ato um tanto quanto inusitado, no ano de 2003 ele foi vinculado à Secretaria de Governo do então Governador na época, Aécio Neves, com o cargo de “assessor especial para assuntos indígenas” a fim de “criar o programa para inclusão social dos que ainda restam de povos indígenas no estado” porque, nas palavras de Aécio “não queremos que sejam aniquilados e desapareçam” (KRENAK 2015: 214).

Para pensar a relação dos indígenas com o Estado em Minas Gerais, seria possível por diferentes frentes, acesso ao ensino superior público, candidaturas indígenas e de fato, ocupação de cargo público, os ganhos das organizações em caráter regional que impactam no dia a dia da população, entre outras. Abordar todos estes aspectos é de suma importância e contribuíram enormemente à discussão. No entanto, na busca por realizar apontamentos acerca da relação estado e sociedade civil, o foco se direciona ao Projeto Minas Indígena (2017).

O Projeto guiado pelo objetivo de eliminar a carência por moradia para a população indígena no Estado de Minas Gerais, aborda uma das principais reivindicações dos povos indígenas no Brasil, a moradia e por consequência a garantia do direito à terra/território. Embora este direito já esteja garantido desde a constituição de 1988, a dimensão da efetividade do acesso às terras, na realidade, é bem mais complexa e cercada de embates com a sociedade civil e com o Estado. A demanda por habitação dos indígenas em Minas Gerais despertou o interesse em

³ Comunicação pessoal com o Cacique Edison Catu-Awá-Arachá.



idealizar e a efetivar o Projeto, que tem como coordenadora e idealizadora Adélia Aparecida de Resende Maia, Engenheira Civil.

A agenda do Projeto pretende alcançar nove objetivos: “erradicação da pobreza, fome zero e agricultura sustentável, água potável e saneamento, energia limpa e acessível, trabalho decente, redução das desigualdades, comunidades sustentáveis, ação contra a mudança global do clima, parcerias e meios de implementação”⁴. Diante deste cenário, atores estatais e sociais circulam no mesmo espaço de interesse e cooperam entre si. Este ponto nos fica evidente quando no próprio site do projeto é apontada esta interação como um “eixo estruturante” do trabalho

[o projeto] assentando-se em cinco eixos estruturantes contempla: a união entre as três esferas de governo; o processo participativo dos nativos no desenvolvimento do Projeto; a aproximação entre o Poder Público e a Academia via inserção de estudantes universitários em todas as ações; a capacitação dos nativos para a execução das obras permitindo a eles a obtenção de conhecimento técnico para a autoprodução e replicação correta e, sustentabilidade social, econômica e ambiental. (PROJETO MINAS INDÍGENA, 2017, s/p.)

O Projeto envolve Governo Federal, Estadual e Municipal, além das comunidades indígenas e comunidade acadêmica. Até o momento, o diálogo do Projeto parece ter alcançado maiores avanços com o povo Xukuru-Kariri em Caldas. Em comunicação pessoal com Adélia, ela afirmou que a demanda parte primeiro dos indígenas e na busca por atender essas demandas é que o Projeto se orienta. Uma questão que pode ser levantada diz respeito ao que está esboçado neste “eixo estruturante”, o que exatamente se pretende dizer com “permitindo a eles a obtenção de conhecimento técnico para a autoprodução e replicação correta”? Poderíamos nos demorar nesta questão com o questionamento acerca das palavras utilizadas, uma vez que na justa medida, o que quer dizer este “replicação correta”? Este ponto em específico nos leva a uma reflexão trazida por Célia Xacriabá:

Certa vez, numa oficina de construção de uma casa xakriabá na UFMG, um aluno, impressionado com a habilidade e o conhecimento que duas mestras xakriabá tinham sobre o processo do adobe, perguntou a elas se não gostariam que alunos de Arquitetura ajudassem a desenvolver uma técnica para que a casa tivesse mais durabilidade, ou que durasse uma vida toda. Ele lamentava que uma casa como aquela, tão bonita, pudesse se desfazer em quatro ou seis anos. Libertina, uma das mestras, respondeu: “Não, meu filho, essa proposta sua é muito perigosa, porque a casa, ela precisa se desfazer entre quatro e seis anos

⁴ Embora não haja nenhuma menção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, os objetivos deste Projeto estão atentos às demandas de sustentabilidade debatidas internacionalmente da qual o Brasil é signatário.



para que eu possa continuar ensinando para meus filhos e para meus netos! Se a casa durar a vida toda, coloca em risco o ensinamento, a transmissão deste conhecimento. (CÉLIA XACRIABÁ, 2020: 4)

Se levarmos em consideração o que Célia Xakriabá nos relata, acerca da experiência do seu povo, poderíamos refletir os possíveis riscos que um Projeto como este pode representar à transmissão de conhecimento tradicional, no entanto, por não ter uma interlocução direta com os Xukuru-Kariri, beneficiários deste Projeto, não avançarei neste sentido, mas aponto para que aí, talvez, haja uma possibilidade de reflexão mais aprofundada.

Retomando a relação Estado e sociedade civil, mediada pelo olhar voltado ao Projeto, conseguimos visualizar o momento de interação social que envolve a discussão do enfoque relacional ao qual Estado e sociedade civil são autônomos e interdependentes. É neste momento que ocorrem os encaixes institucionais, pois a articulação entre ambos revela a permeabilidade do Estado e a possibilidade de interferência dos atores sociais para a construção de políticas públicas que impactam suas vidas efetivamente.

O Projeto aglutina diversas demandas e identifica sujeitos e instituições parceiras para construir uma rede de colaboração a fim de atender à demanda de moradia de alguns indígenas em Minas Gerais. Ele se revela potente, quando convida sujeitos indígenas para o diálogo e negocia com eles as possibilidades de interferir em suas realidades. Abrindo caminho para elaboração e efetivação de políticas públicas, articulações e interações diferenciadas, configurando desta forma as possibilidades de ocorrência dos encaixes institucionais.

Não pretendo manifestar uma defesa da genuinidade deste Projeto, pois tenhamos em mente a discussão inicial em que compreendemos que este campo relacional está articulado com interesses individuais e coletivos de ambas as partes. A mobilização de uma rede de pessoas, governos e principalmente dos sujeitos indígenas, evidencia uma cooperação de diferentes esferas públicas e sujeitos da sociedade civil, impactando a política de forma híbrida. O trabalho que o Minas Indígena vem estabelecendo, nos permite vislumbrar possibilidades, em um futuro, para o Estado lidar com as demandas dos povos indígenas em Minas Gerais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS FUTURAS

Os povos indígenas fazem parte de uma parcela significativa da sociedade civil, seja em contexto de aldeamento, seja em contexto urbano. Muitos outros grupos com interesses totalmente diversos também compõem uma parcela da sociedade civil e se posicionam



organizadamente frente ao Estado para reivindicar seus interesses. Os interesses de alguns grupos da sociedade civil, por vezes é profundamente conflitante com interesses mais “universais”, como a preservação do meio ambiente, da fauna e flora, a preservação dos direitos civis, o direito à diferença, entre outros.

Para que a relação com o Estado seja respeitosa e a troca seja mais saudável, tem de haver a abertura do Estado às demandas da sociedade civil. No caso de Minas Gerais e o Projeto Minas Indígenas, visualiza-se a dinâmica de um trabalho conjunto, que respeita e atende às demandas da sociedade civil. No entanto, o Estado brasileiro vem se mostrando cada vez mais inflexível quanto às demandas de uma parcela da sociedade civil, especificamente dos indígenas, mas não exclusivamente. A população brasileira assistiu a uma campanha presidencial profundamente agressiva se estruturar no ano de 2018, o atual presidente da república, Jair Messias Bolsonaro (2018), desde o início da campanha presidencial já enfatizava que ao longo do seu mandato “não tem mais demarcação de terra indígena”.

A relação dos povos indígenas com o Estado e com a sociedade civil, não pode ser apartada do contexto local em que estão inseridos e nem de quem são estes representantes do Estado e da própria sociedade civil com o qual eles necessitam dialogar; toda alteração no quadro de atores impacta na transformação dessas relações. O Projeto Minas Indígena ainda é relativamente novo, seus acertos e erros bem como a efetivação de seus objetivos é algo que daqui a um tempo conseguiremos mensurar melhor. No entanto, a partir da avaliação de seus atuais esforços e comprometimento com as demandas de uma parcela da sociedade civil, pode-se constatar nele um encaixe institucional sustentando uma política pública de suma importância para os povos indígenas em Minas Gerais.

A reflexão que fica é: em tempos tão adversos às demandas de uma parcela significativa da sociedade civil, onde podemos encontrar as brechas para a existência dos encaixes institucionais? Quais espaços as redes indígenas têm que ocupar para fortalecer-se enquanto Estado e enquanto sociedade civil? Que tipo de relação essas redes precisam construir? É certo que o cenário da política para as pautas mais progressistas e voltadas para os direitos humanos, civis e ambientais tem sido obscurecido por interesses econômicos, mas o diálogo e a criatividade podem ser a saída para relações de encaixe e efetivação de políticas públicas.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- APIB. 2022. *Quem somos*. Disponível na íntegra no site: <https://apiboficial.org/sobre/> Acesso em 15 de abril de 2022.
- BICALHO, Poliene. 2019. “Resistir era preciso: O decreto de emancipação de 1978, os povos indígenas e a sociedade civil no Brasil”. *Topoi* (Rio J.) Rio de Janeiro, v. 20, n. 40, p. 136-156.
- BOBBIO, Norberto. 2007. *Dicionário de política*. 13. ed. Brasília: Ed. da UNB, 2 v.
- BOLSONARO, J. M. 2018. *No que depender de mim não tem mais demarcação de terra indígena*. Disponível na íntegra no site: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/no-que-depender-de-mim-nao-tem-mais-demarcacao-de-terra-indigena-diz-bolsonaro-a-tv.shtml> Acesso em 15 de abril de 2022.
- BORT JR., J. R. 2021. *Transformações Xucuru-Kariri: o Ruãynyn'rêuê e outras formas gráfico-verbais no Alto Rio Pardo (Minas Gerais, Brasil)*. *Policromias – Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 545-604.
- BRASIL. 2009. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Ed. Edipro.
- CARLOS, Euzeneia; DOWBOR, Monika; ALBUQUERQUE, Maria do Carmo. 2017 *Movimentos Sociais e seus efeitos nas políticas públicas*. *Civitas*, Porto Alegre, v. 17, n.2. p. 360-378, mai-ago.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (Org.). 2009. *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Ed. Companhia das Letras.
- ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. 2009. *Marco de Referência Povos Indígenas em Minas Gerais*.
- ISA. 2018. *Lista de Organizações Indígenas*. Disponível na íntegra no site: https://pib.socioambiental.org/pt/Lista_de_organiza%C3%A7%C3%B5es_ind%C3%ADgenas Acesso em 15 de abril de 2022.
- KRENAK, Ailton. COHN, Sergio (org.). 2015. *Ailton Krenak*. 1. ed. -Rio de Janeiro: Azougue. 264 p.: il.; 18 cm. (Encontros; 50).
- KRITSCH, Raquel. 2014. *Estado e Sociedade Civil na Teoria Política: alguns paradigmas, muitas trajetórias*. *Política & Sociedade- Florianópolis- Vol. 13- Nº 28- Set./Dez*.
- LAVALLE, Adrian Gurza; SZWAKO, José. 2015. *Sociedade civil, Estado e autonomia: argumentos, contra-argumentos e avanços no debate*. *Opinião Pública*, Campinas, vol. 21, nº 1, abril, p. 157-187.
- LOPEZ, Felix Garcia (Org.). 2018. *Perfil das organizações da sociedade civil no Brasil*. Brasília: Ipea.
- MARQUES, Eduardo Cesar. 1999. *Redes sociais e instituições na construção do Estado e da sua permeabilidade*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 14, n. 41, OUT.



- MOURA, Joana Tereza Vaz de.; SILVA, Marcelo Kunrath. 2008. *Atores Sociais em Espaços de Ampliação da Democracia: as redes sociais em perspectiva*. Ver. Sociol. Polít., Curitiba, v. 16, número suplementar, p. 43-54, ago.
- PUTNAM, Robert D. 2006. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- PROJETO MINAS INDÍGENA. 2017. *O Projeto*. Disponível na íntegra no site: <https://www.minasindigena.mg.gov.br/oprojeto> Acesso em 07 de abril de 2022.
- RIBEIRO, Darcy. [1970]1996. *Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno*. São Paulo, Companhia das Letras.
- SCHNEIDER, Volker. 2005. *Redes de Políticas Públicas e a Condução de Sociedades Complexas*. Civitas- Revista de Ciências Sociais, v. 5. n. 1, jan-jun.
- SILVA, Marcelo Kunrath. 2006. *Sociedade civil e construção democrática: do maniqueísmo essencialista à abordagem relacional*. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 8, 156-179, jul/dez.
- VERDUM, Ricardo. 2009. *Povos Indígenas no Brasil: o desafio da autonomia*. In: Povos Indígenas: constituições e reformas políticas na América Latina. Ricardo Verdum (Org.). Brasília. Instituto de Estudos Socioeconômicos, 2009.
- XAKRIABÁ, Célia. 2020. Amansar o giz. PISEAGRAMA, Belo Horizonte, número 14, página 110 - 117. Disponível na íntegra no link: <https://piseagrama.org/amansar-o-giz/> Acesso em 06 de Abril de 2022.